



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
AV RAUL BANDEIRA, 21  
11097383/0001-84

Exercício: 2020

1001  
F113  
Registrado e Publicado  
Em 09 de 09 de 2020  
Escrituraria

Registrado e Publicado  
Em 28 de 07 de 2020  
MAT 48582

**DECRETO Nº 152 , DE 28 DE JULHO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e da outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição Federal, Constituição de Pernambuco, Lei Orgânica do Município, o art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista ainda o que dispõe o art. 44 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a ocorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), de acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, cuja emergência foi devidamente reconhecida pelo Ministério da Saúde que declarou por meio da Portaria n.º 188/GM/MS/2020 emergência em Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública declarada pelo Município através do Decreto n.º 125/2020, devidamente reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assistir de forma eficaz e eficiente os munícipes de maneira preventiva e aos atingidos pela pandemia.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$1.151.816,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Créditos Extraordinário ( + )**

**1.151.816,00**

**Por Abertura de Crédito**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CUSTEIO			
03	01	01	
579	10.122.1001.2962.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID-1	500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	340 000	COVID-19 - FEDERAL	
582	10.122.1001.2962.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID 1	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	340 000	COVID-19 - FEDERAL	
587	10.122.1001.2962.0000	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID-1	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 10504
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	340 000	COVID-19 - FEDERAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**

AV RAUL BANDEIRA, 21  
11097383/0001-84

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 152 , DE 28 DE JULHO DE 2020**

643	10.301.1001.2969.0000 3.3.90.30.00 05 340 000	AÇÕES RELACIONADASS AO COMBATE DO COVID-19 NO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID-19 - FEDERAL	98.816,00 F.R.: 10504
644	10.301.1001.2969.0000 3.3.90.30.00 01 340 002	AÇÕES RELACIONADASS AO COMBATE DO COVID-19 NO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO COVID-19 - RECURSO PRÓPRIO	3.000,00 F.R.: 00110
03 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
636	08.122.0801.2963.0000 3.3.90.32.00 05 510 001	AÇÕES DE ENFRETAMENTO DE VULNERABILIDADE COVID Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID-19 - FEDERAL	400.000,00 F.R.: 10505

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAUDALHO, 28 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito